

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Mirian Ribeiro Rodrigues de Mello.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008.
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Luizinho Magalhães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alcido Nilson.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alcido Nilson.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008.
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Luizinho Magalhães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Álvaro Dutra.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Álvaro Dutra.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008.
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1023, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Luizinho Magalhães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Darnes Egydio Cerutti.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Darnes Egydio Cerutti.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008.
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Luizinho Magalhães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso Silva de Moura.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso Silva de Moura.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008.
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Luizinho Magalhães

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Alice Kyomi Katsuyama Toyama.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Alice Kyomi Katsuyama Toyama.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008.
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1026, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Luizinho Magalhães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nilceu Theo da Costa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nilceu Theo da Costa.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008.
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1027, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Luizinho Magalhães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leonir Slapack.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leonir Slapack.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008.
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1028, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Luizinho Magalhães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adevinho Casteli.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adevinho Casteli.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008.
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1029, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Luizinho Magalhães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edegar Ricardo Wachholz.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edegar Ricardo Wachholz.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008.
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1033, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcelo Ferra de Carvalho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcelo Ferra de Carvalho.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008.
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1034, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Juarez Costa

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mário Valério Gazin.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mário Valério Gazin.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008.
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1035, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Rainho Júnior.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Rainho Júnior.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008.
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1036, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Dr. Wallace

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlo Pellegrino.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlo Pellegrino.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2008.
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário